

DECRETO Nº 32.833

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.822, DE 28 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 2º e 3º do Decreto nº 32.822, de 28/04/2023, que dispõe sobre a transferência de cargos em comissão da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, bem como os organogramas das secretarias municipais supracitadas, constante dos Anexos II e IV do referido Decreto.

Art. 2º Ficam mantidos inalterados o organograma da SEMAD, constante do Anexo Único do Decreto nº 32.623/23 e o organograma da SEMMAT, constante do Anexo VII da Lei nº 7940/22.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a *01 de maio de 2023*, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.830/23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390030003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

